



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07 DE 15/03/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

ADMISSÃO PESSOAL

TC/04850/2013 – Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2011

Gestor:

- Ademar Bezerra de Sousa – Ex-Prefeito Municipal

Julgamento: Retirado de pauta o presente processo, conforme requerimento do Advogado Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973), notificando-o na presente sessão para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Sr. Ademar Bezerra de Sousa, ex-gestor da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, regularize a situação das admissões tratadas neste processo.

APOSENTADORIA

TC/013785/2015 – Ursulino Veloso de Sousa Martins Filho

Julgamento: Diligenciar para que o TCE/PI proceda a notificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina-IPMT e do servidor interessado (Sr. Ursulino Veloso de Sousa Martins Filho) com a finalidade de que estes tomem ciência da falha apontada (não consta nos autos a declaração de que não acumula cargos em cumprimento ao item IX do Art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 2.782 de 17/10/96, desta Corte de Contas) e encaminhem ao TCE/PI o documento faltante.

REPRESENTAÇÃO

TC-E 016857/2012 – Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI (exercício financeiro de 2011)

Objeto:

- Representação sobre supostas irregularidades em pactuações e prestação de serviços contratados à Empresa Charter Transporte Ltda. para a locação de veículos com o objetivo de atender as necessidades de entes públicos do município.

Representado(s):

- Francisco das Chagas Limma – Ex-Prefeito Municipal
- Maria Barros Araújo – Gestora do FUNDEB
- João Zilton de Melo Lima – Prefeito Municipal

Advogado(s) do Representado(s):

- Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12002)
(Procuração: Gestora do FUNDEB – fl. 07 da peça 25)
(Sem procuração nos autos: Ex-Prefeito Municipal)
(Substabelecimento: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 01)

Julgamento: Pela procedência parcial.

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/053318/2012 – Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE, em Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Responsável:

- Fernando Andrade Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- João Francisco Lima Neto – Diretor (01/04 a 09/08/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Markus Brandão Melo – Diretor (10/08 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros.
(Procuração: SAAE/1º GESTOR – fl. 14 da peça 34; SAAE/2º GESTOR – fl. 15 da peça 34; SAAE/3º GESTOR – fl. 06 da peça 41);
- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros.
(Procuração: SAAE/1º GESTOR – fl. 46 da peça 34);
- Davi Lima de Freitas (OAB/PI nº 6.831)
(Procuração: SAAE/1º GESTOR – fl. 12 da peça 39).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05233/2013 – Balanço Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE, em Campo Maior-PI (Período: 01/01 a 09/08/2012).
- TC/000489/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades referente ao pretense desvio de recursos do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Fernando Andrade de Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/13) e João Francisco Lima Neto – Diretor (01/04 a 09/08/12).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC/020115/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades referente ao pretense desvio de recursos do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Fernando Andrade de Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/13) e João Francisco Lima Neto – Diretor (01/04 a 09/08/12). Advogado(s) do Denunciante(s): José Ribamar Coelho Filho (OAB/PI nº 104/89-A) e outros – (Procuração – fls. 07/08 da peça 04).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC/000128/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na concessão de benefícios do plano de saúde subsidiado pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Fernando Andrade de Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/13).
Julgamento: Pela improcedência.
- TC/000130/2013 – Representação sobre supostas irregularidades no desconto do imposto sindical dos salários e não repasse à Confederação por parte do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Markus Brandão Melo – Diretor (10/08 a 31/12/13).
Julgamento: Pela procedência.
- TC/04657/2013 – Representação sobre supostas irregularidades em razão do não repasse das contribuições previdenciárias, retidas dos salários dos servidores do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Markus Brandão Melo – Diretor (10/08 a 31/12/13).
Julgamento: Pela procedência.
- TC/05089/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na execução de serviços de engenharia sem a presença de engenheiro responsável, fato que resultou em multa imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), devido à ausência da “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART) pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Fernando Andrade Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/12)
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC/011276/2013 – Representação sobre supostas irregularidades em razão do não repasse do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF descontado dos salários dos servidores pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Kelly Queiroz Mororó – Coordenadora Administrativa e Financeira.
Julgamento: Pela procedência.
- TC/016631/2013 – Representação sobre supostas irregularidades na concessão de benefícios do plano de saúde subsidiado pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Fernando Andrade de Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/12); João Francisco Lima Neto – Diretor (01/04 a 09/08/12) e Markus Brandão Melo – Diretor (10/08 a 31/12/12).
Julgamento: Pela improcedência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- TC/016633/2013 – Representação sobre supostas irregularidades no pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade a servidores que não faziam jus ao acréscimo pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2012). Representado(s): Fernando Andrade de Sousa – Diretor (01/01 a 31/03/13).

Julgamento: *Pela procedência.*

TC/02753/2013 – Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal (Contas de Governo) – Luzivalter Dias dos Santos
Julgamento/Contas de Governo: *Aprovação com ressalvas.*
- Prefeitura Municipal (Contas de Gestão) – Derlizandra Dias Marques
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FUNDEB – Agnaldo de Oliveira Macedo
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMS – Maria Vieira Gomes
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*
- FMAS – Janaína Gois Lacerda dos Santos
Julgamento/Contas de Gestão: *Não foi objeto de análise, em razão da Decisão Plenária nº. 214/2015.*
- Câmara Municipal – José Nilton de Sousa
Julgamento/Contas de Gestão: *Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Advogado(s):

- Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PE nº 17.602)
(Substabelecimento com Reservas: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 15 da peça 32; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 15 da peça 32; FUNDEB – fl. 15 da peça 32; FMS – fl. 15 da peça 32; FMAS – fl. 15 da peça 32);
- Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931)
(Procuração: FMAS – fl. 04 da peça 25);
- Luzemberg Dias dos Santos (OAB/PI nº 17.602)
- (Procuração: Câmara Municipal – fl. 03 da peça 26)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/000403/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/007310/2014 – Denúncia sobre supostas irregularidades quanto ao nepotismo realizado pelo gestor municipal, em razão da nomeação das irmãs para prestarem serviços ao município de Dom Inocêncio-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Luzivalter Dias dos Santos – Prefeito Municipal.
Julgamento: *Pela procedência da denúncia. Recomendação aos gestores para a necessidade de realização de concurso público para preenchimento dos cargos da área de saúde do município.*

TC/02895/2013 – Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Benjamim Valente Filho
- FUNDEB – Ides Rangel de Carvalho Sousa
- FMS – Marcel Valente de Sá
- FMAS – Joana Alves de Meneses Valente
- Câmara Municipal – José da Silva

Processo(s) Apensado(s):

- TC/017379/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Julgamento: *Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O 049962/2011 – Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 001/2011

Gestor:

- Cristóvão Antão de Alencar – Prefeito Municipal

Julgamento: *Pelo registro do ato admissional.*



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02754/2013 – Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Júlio Cesar Barbosa Franco
- FUNDEB – Júlio Cesar Barbosa Franco (01/01 a 31/07/13)
- FUNDEB – Érica Graziela Benício de Melo (01/08 a 31/12/13)
- FMS – Júlio Cesar Barbosa Franco (01/01 a 31/07/13)
- FMS – Maria Cleudes L. Santos Sousa (01/08 a 31/12/13)
- FMAS – Júlio Cesar Barbosa Franco (01/01 a 31/07/13)
- FMAS – Maria Irinelda Gomes de O. Silva (01/08 a 31/12/13)
- Câmara Municipal – Lauro José Bandeira da Silva

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001223/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão-PI (exercício financeiro de 2013).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/02836/2013 – Prefeitura Municipal de Paulistana-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Gilberto José de Melo
- FUNDEB – Gilberto José de Melo
- FMS – Gilberto José de Melo
- FMAS – Gilberto José de Melo
- FMPS – Gilberto José de Melo
- FMDCA – Gilberto José de Melo
- HOSPITAL – Gilberto José de Melo
- Câmara Municipal – Elias de Sousa Rodrigues

Processo(s) Apensado(s):

- TC/007857/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI (exercício financeiro de 2013)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/02850/2013 – Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Delano de Oliveira Parente Sousa
- FUNDEB – Delano de Oliveira Parente Sousa
- FMS – Delano de Oliveira Parente Sousa
- FMAS – Delano de Oliveira Parente Sousa
- UMS – Delano de Oliveira Parente Sousa
- Câmara Municipal – Junivaldo Pereira da Silva

Advogado(s):

- Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 16; FUNDEB – fl. 15 da peça 16; FMS – fl. 15 da peça 16; FMAS – fl. 15 da peça 16; UMS – fl. 15 da peça 16).
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 05 da peça 25)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/002218/2015 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- TC/014782/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da administração municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração – fl. 13 da peça 11).
- TC/019623/2013 – Denúncia sobre supostas irregularidades nos atrasos dos pagamentos dos profissionais do magistério no município de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) e outros – (Procuração – fl. 10 da peça 11).
- TC/05134/2013 – Inspeção sobre movimentações financeiras da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Delano de Oliveira Parente Sousa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Erika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 07)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS: 10 (dez).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,
em Teresina, 15 de março de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.